



**CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 308/2021

Hortolândia, 5 de outubro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES**  
DD. Prefeito de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 65 à 68/2021.

**Senhor Prefeito,**

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

**AUTÓGRAFO Nº 65, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021**, referente ao Projeto de Lei nº 33/2019, de autoria do Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, que dispõe sobre alterações na Lei nº 3.236, de 05 de maio de 2016, que "Assegura às pessoas com mobilidade reduzida, com deficiência visual, gestantes e idosos embarque e desembarque dos ônibus fora dos pontos de parada determinados";

**AUTÓGRAFO Nº 66, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021**, referente ao Projeto de Lei nº 54/2021, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que inclui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o dia do "Sociólogo";

**AUTÓGRAFO Nº 67, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021**, referente ao Projeto de Lei nº 55/2021, de autoria do Vereador Enoque Leal Moura, que institui o Dia do Capoeirista no município de Hortolândia; e,

**AUTÓGRAFO Nº 68, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021**, referente ao Projeto de Lei nº 56/2021, de autoria do Vereador Aparecido Antônio Meira, que dispõe sobre a denominação da Praça localizada entre as ruas Sebastião Lazaro da Silva, Rua Benedito Leite e Rua Anésio Palermo, no Jardim Nossa Senhora de Fátima.

Subscrovo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.

  
**Paulo Pereira Filho**  
Presidente

